

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV – MÊS DE JUNHO – QUARTA, 02 DE JULHO DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Caturité

PREFEITURA MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 192 / 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, Decreto de Homologação nº 017/2023, referente ao Concurso Público nº 01/2023, Edital de Convocação nº 01/2025, e demais legislações,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Senhora **GIOVANNA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES**, aprovado em 2º lugar no Concurso Público nº 01/2023, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE CRECHE**, de provimento efetivo, junto à Secretaria de Educação do município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Caturité, Estado da Paraíba, em 02 de julho de 2025.

ITAMILSON FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Constitucional

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV – MÊS DE JUNHO
EDIÇÃO EXTRA - quarta-feira, 02 de junho de 2025

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité
CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com